

A Coordenadora do NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, na Cidade de Maringá-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Edital nº 03/2022- NEDDIJ, resolve:

**TORNAR PÚBLICA:**

**Art. 1º** - A relação das inscrições homologadas, na forma do artigo 6º, do Edital 03/2022-NEDDIJ:


**ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM  
DIREITO**

NOME	Nº INSCRIÇÃO
Vanessa Suemi Nici	1
Mariana Barbosa Pasqualini	2
Marcela Corsaletti Abreu	3
Júlia Varoni Duchini Cabral Pedrosa	4
Sergio Ricardo Ribeiro de Novais Filho	5

**Art. 2º** - A relação das inscrições indeferidas:

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Bruna Caroline de Oliveira Souza	Desatendimento ao que prevê o art. 4º do Edital 03/2022.

Maringá - PR, 18 de março de 2022.



Profª. Amalia Regina Donegá  
Departamento de Direito Público  
Coordenadora - NEDDIJ